DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Em 28 de agosto de 2023, a Comissão Eleitoral do Maranhão- CE-MA, em estrita conformidade com o Regulamento Eleitoral aprovado por meio da Resolução CAU/BR nº 179, datada de 22 de agosto de 2019, que estabelece as diretrizes para as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com o cronograma eleitoral do presente ano para o CAU, informa que, não houve registro de **PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS**.

LUCIA MOREIRA DO NASCIMENTO

Coordenadora CE-CAU/MA

DENILZE MONTEIRO FERREIRA

Assessora técnica da CE-CAU-MA.